



AUTÓGRAFO Nº 6.868 de 27 de fevereiro de 2024



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito especial até o limite de R\$ 69.225,91 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
Criar	5	Secretaria Municipal de Saúde	57.515,39
Criar	5		11.710,52

Art. 2º O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$ 69.225,91 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos repasses efetuados via Fundo Nacional de Saúde, conforme previsto na Lei Federal 14.434/22 (piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) na forma da Lei Federal 14.581/2017 (abertura de crédito no orçamento da União para cobrir as despesas da diferença de valores).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=80T56N10J73MM6UV>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80T5-6N10-J73M-M6UV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 80T5-6N10-J73M-M6UV -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>